



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

---

## ATA DE JULGAMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 015/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 598/2025

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

**Objeto:** A contratação tem por objeto a execução da **manutenção e reforma da cozinha do prédio anexo da Câmara Municipal de Valença**, incluindo fornecimento integral de materiais, insumos, ferramentas, equipamentos e mão de obra, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Relatório Técnico de Engenharia (Anexo I)..

**Forma de julgamento:** menor preço global

**Data de publicação do aviso no Diário Oficial da PMV:** 01/09/2025, edição nº 1974

**Período de recebimento de propostas:** Dia 04/09/2025 das 09h00 até as 16h00.

**Forma de envio:** por e-mail, através do [licitacao.cmvrj@gmail.com](mailto:licitacao.cmvrj@gmail.com)

#### **PREÂMBULO**

Aos 05 dias do mês de setembro de 2025, às 14h00, reuniram-se a Agente de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 006/2024, da Câmara Municipal de Valença/RJ, publicada em 11 de abril de 2024, para a realização da sessão pública destinada ao julgamento das propostas apresentadas no âmbito da Dispensa Eletrônica nº 015/2025, referente ao Processo Administrativo nº 598/2025.

A contratação tem por objeto a execução da manutenção e reforma da cozinha do prédio anexo da Câmara Municipal de Valença, incluindo fornecimento integral de materiais, insumos, ferramentas, equipamentos e mão de obra, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Relatório Técnico de Engenharia (Anexo I).

Registra-se que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Valença, edição nº 1974, em 01/09/2025, estabelecendo o período de recebimento das propostas para o dia 04/09/2025, das 09h00 às 16h00, através do endereço eletrônico [licitacao.cmvrj@gmail.com](mailto:licitacao.cmvrj@gmail.com), em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

### **ITEM LICITADO E VALOR ESTIMADO**

O objeto da presente dispensa é a **contratação de empresa especializada para a execução da manutenção e reforma da cozinha do prédio anexo da Câmara Municipal de Valença/RJ**, incluindo o fornecimento integral de materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Relatório Técnico de Engenharia (Anexo I), disponibilizados no link abaixo:

🔗 <https://www.valenca.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-1/2025-licitacoes/dispensa-de-licitacao/dispensa-eletronica-015-2025-processo-598-2025>

O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 60.901,00 (sessenta mil, novecentos e um reais)**, apurado a partir da média dos orçamentos recebidos e da planilha de materiais elaborada pela engenheira responsável, com margem técnica de 10%, nos termos do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

### **DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO**

- Documento de Formalização de Demanda
- Orçamento Prévio
- Termo de Referência
- Anexo I - Relatório Técnico de Engenharia
- Anexo II - Modelo de Proposta de Orçamento
- Impacto Financeiro
- Parecer Jurídico
- Aviso de Dispensa de Licitação

### **PROPOSTAS RECEBIDAS**

As empresas abaixo mencionadas apresentaram proposta e documentos de habilitação via e-mail, dentro do prazo estipulado no Aviso de Dispensa de Licitação:

EMPRESA	CNPJ	Data/hora	Valor Global
<b>Construtora Sereno</b>	49.558.941/0001-34	04/09/2025 14h12	R\$ 48.413,90
<b>LED Engenharia, Manutenção, Conservação e Comércio de Materiais Ltda.</b>	37.928.005/0001-99	04/09/2025 15h37	R\$ 51.176,57



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

---

Para o julgamento, foi considerada uma única proposta por empresa, sendo válida apenas a proposta recebida dentro do prazo final estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação.

### **ANÁLISE DAS PROPOSTAS/OCORRÊNCIAS**

Encerrado o prazo para o recebimento de propostas adicionais por e-mail, constatou-se que, além dos três orçamentos previamente obtidos junto ao mercado para fins de estimativa de valor, **duas empresas encaminharam tempestivamente propostas formais acompanhadas da documentação de habilitação**, sendo elas:

- **Construtora Sereno**, inscrita no CNPJ nº 49.558.941/0001-34, com proposta no valor global de R\$ 48.413,90 (quarenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e noventa centavos);
- **LED Engenharia, Manutenção, Conservação e Comércio de Materiais Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 37.928.005/0001-99, com proposta no valor global de R\$ 51.176,57 (cinquenta e um mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

As propostas foram recebidas no dia 04/09/2025, dentro do prazo estipulado no Aviso de Dispensa de Licitação publicado no Diário Oficial da PMV (edição nº 1974, de 01/09/2025).

Na sequência, procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada por ambas as empresas. Foram observados os critérios estabelecidos no Termo de Referência e na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como à compatibilidade do objeto social com a execução de obras e serviços de engenharia.

Verificou-se que todos os documentos exigidos foram apresentados de forma completa, válida e regular, atendendo integralmente aos requisitos legais e administrativos. Ambas as empresas demonstraram capacidade jurídica e técnica para a execução da obra licitada, estando habilitadas nos termos da legislação vigente.

### **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Tendo em vista a análise das propostas apresentadas e a habilitação das empresas participantes, a Comissão elaborou o seguinte quadro de classificação:



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Classificação	Empresa	Valor Global
1º Lugar	Construtora Sereno	R\$ 48.413,90
2º Lugar	LED Engenharia, Manutenção, Conservação e Comércio de Materiais Ltda.	R\$ 51.176,57

**RESULTADO DO PROCESSO**

Com base nas propostas apresentadas na presente Dispensa de Licitação e considerando o critério de julgamento de **menor preço global**, foi declarada vencedora, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, a empresa:

**EMPRESA:** Construtora Sereno

**CNPJ:** 49.558.941/0001-34

**ENDEREÇO:** R Deputado Jose Carlos Vaz de Miranda, nº 30, Bairro Madruga, Vassouras – RJ

**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.413,90 (quarenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e noventa centavos)

Após análise da documentação de habilitação, constatou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências legais e aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência e no Relatório Técnico de Engenharia (Anexo I), sendo, portanto, **DECLARADA HABILITADA**.

Concluída a fase de julgamento e habilitação, será divulgado o resultado do certame e concedido o prazo recursal, conforme previsto no artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Não havendo interposição de recursos, os autos serão encaminhados à Procuradoria desta Casa para emissão de parecer jurídico e, posteriormente, à Presidência, para fins de adjudicação e homologação.

Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata, assinada pela Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio, sendo declarada encerrada a sessão no dia **05/09/2025, às 15h40**.

Valença – RJ, 05 de setembro de 2025

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:**



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**

---

**Maria de Fátima Alves dos Santos**  
Agente de Contratação e Pregoeira

---

**Maria Carolina De Freitas Carvalho**  
Equipe de Apoio

---

**Clarice Dos Santos Sousa**  
Equipe de Apoio